

# **Legislação e Incentivos à Reabilitação**

**Ocorrência:** 1º Ano - 2º Semestre

**Carga Horária:** 45h00 T/P + 7h30 OT

## **Objetivos de aprendizagem da unidade:**

Introduzir a conceitos gerais de direito da propriedade e urbanístico. Desenvolver o conhecimento nos requisitos legais aplicáveis ao edificado a reabilitar. A UC visa ainda dotar os estudantes de princípios científicos e teóricos que estimulem o pensamento critica sobre espaços urbanos existentes.

## **Conteúdos programáticos**

Capítulo 1 - Âmbito e aplicação. Noções gerais de Direito. Direito da Propriedade e Urbanístico.

Capítulo 2 - Licenciamento de projetos de reabilitação. Propostas de adequação da legislação à reabilitação. Reabilitação urbana e nova do arrendamento urbano. Legislação complementar.

Capítulo 3 - Políticas de Reabilitação Urbana e programas de Financiamento (Proreabita versus Recria, Rehabita, Recriph, Solarh).

Capítulo 4 - Iniciativa Bairros Críticos. Parcerias para a Regeneração Urbana. Sociedades de Reabilitação Urbana (SRU).

Capítulo 5 - Procedimentos dos Programas de Reabilitação Urbana. Análise de procedimentos. Bloqueio ao financiamento. Fundos de investimento imobiliário de reabilitação urbana. Linhas de Crédito de apoio à reabilitação. Benefícios fiscais de reabilitação urbana.

Capítulo 6 – Análise de intervenções de reabilitação ao nível nacional e internacional. Apresentação de casos de estudo.

## **Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular**

O objetivo da disciplina é a aquisição de conhecimentos relativos à legislação e incentivos à reabilitação pelo que os conteúdos programáticos são no âmbito do direito da propriedade e direito urbanístico, nos requisitos legais aplicáveis ao edificado a reabilitar e oportunidades de apoio aos projetos de reabilitação.

## **Metodologias de ensino (avaliação incluída)**

Aulas teórico-práticas: expositivas com recurso a meios audiovisuais e/ou a outros e em que se procura estimular o raciocínio e o espírito crítico dos alunos. Avaliação por trabalho prático de análises de casos (50%) e avaliação por exame (50%).

## **Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular**

O incentivo à reabilitação surge como uma necessidade pertinente face à atual situação crítica do sector da construção, mas pode representar também uma excelente oportunidade para alavancar a reabilitação energética dos edifícios. Nesta sequência a UC encontra-se perfeitamente integrada com o restante programa curricular e possibilita o desenvolvimento de novas competências técnicas na matéria da reabilitação. O objetivo da disciplina é a

aquisição de conhecimentos relativos à legislação e incentivos à reabilitação pelo que os conteúdos.

programáticos são de cariz teórico-prático. A metodologia de ensino apoiada na exposição de conceitos com o objetivo de estimular o raciocínio e o espírito crítico dos alunos é concretizada através da análise de casos de estudo.